SUMÁRIO

PLANO DE FUNCIONAMENTO DOS LABORATORIOS2
1 LABORATÓRIO DE COMANDOS ELÉTRICOS E MÁQUINAS ELÉTRICAS 3
1.1 INTRODUÇÃO:3
1.2 DOS OBJETIVOS
1.3. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS 3
1.4. NORMAS DE FUNCIONAMENTO:
1.4.1 Utilização da sala, máquinas e equipamentos: 3
1.4.2 Agendamento e atendimento: 4
1.4.3 Normas e Conduta:4
1.5. DAS PENALIDADES4
1.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS4
2 LABORATÓRIO DE SOLDA5
3 LABORATÓRIO DE INSTRUMENTAÇÃO E MEDIDAS ELÉTRICAS7
4 LABORATÓRIO DE HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA9
5 LABORATÓRIO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA11
6 LABORATÓRIO DE AJUSTAGEM13
7 LABORATÓRIO DE ELETROELETRÔNICA15
8 LABORATÓRIO DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR 17
9 LABORATÓRIO DE TORNEARIA20
10 LABORATÓRIO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA PREDIAL E INDUSTRIAL 22
11 LABORATÓRIO DE ALINHAMENTO DE MÁQUINAS24

PLANO DE FUNCIONAMENTO DOS LABORATÓRIOS

Nº Ord.	CURSO	SÉRIE	DISCIPLINA	LABORATÓRIO	Nº ALUNOS	ÁREA m²
1	Eletrotécnica Automação Mecânica	2 ^a	Comandos Elétricos e Máquinas Elétricas	Comandos Elétricos e Máquinas Elétricas	20	
2	Mecânica		Processo de Soldagem	Solda	20	
3	Automação Eletrotécnica	1 ^a	Instrumentação e Medidas Elétricas	Instrumentação	20	
4	Automação e Mecânica Eletrotécnica	2 ^a e 3 ^a	Hidráulica e Pneumática Automação Industrial	Hidráulica e Pneumática	20	
5	Mecânica	1ª e 2ª	Manutenção Mecânica	Manutenção Mecânica	20	
6	Mecânica	1 ^a e 2 ^a	Processos Usinagem	Ajustagem	20	
7	Automação Eletrotécnica Eletrônica	1 ^a , 2 ^a e 3 ^a	Eletricidade DC, Eletricidade AC, Eletrônica, Analógica, Eletrônica Digital e Eletrônica de Potência.	Eletroeletrônica	20	
8	Eletrônica Eletrotécnica Mecânica, Automação	1ª, 2ª e 3ª	Automação, Desenho Assistido por Computador, Sistema Supervisores e Microprocessador.	Informática	20	
9	Mecânica		Processos Usinagem	Tornearia	20	
10	Eletrotécnica	1ª e 2ª	Instalações Elétricas Prediais e Industriais	Instalações Elétricas Prediais e Industriais	20	
11	Mecânica Eletrotécnica	2ª e 3ª	Manutenção Mecânica Planejamento e Controle da Manutenção	Alinhamento de Máquinas	20	

1 LABORATÓRIO DE COMANDOS ELÉTRICOS E MÁQUINAS ELÉTRICAS

Capacidade = 20 alunos Disciplina = Comandos Elétricos Cursos = Eletrotécnica, Automação e Mecânica

1.1 INTRODUÇÃO:

O Laboratório de Comandos Elétricos está vinculado à Coordenação Técnica e tem o objetivo geral de subsidiar as atividades acadêmicas e administrativas da Escola, no desempenho de seus objetivos. Conta com uma equipe de dois professores assistentes e dois estagiários, no suporte aos usuários da comunidade escolar.

1.2 DOS OBJETIVOS

- Acadêmico: possibilitar ao aluno a realização de atividades práticas que venham a incrementar sua formação e a produção de trabalhos acadêmicos;
- Pesquisa / extensão: possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço no conhecimento dos temas definidos no Projeto Pedagógico institucional.

1.3. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Suporte técnico as aulas: desenvolvimento de ações que possibilitem a realização de aulas das disciplinas do curso, ministradas diretamente no laboratório, sempre que o planejamento da disciplina assim o determinar;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão: desenvolvimento de apoio técnico a docentes e alunos na utilização de máquinas e equipamentos desde que vinculados diretamente ao projeto;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de estágio supervisionados dos alunos de cursos técnicos através do apoio técnico a docentes e alunos na utilização de programas estatísticos, gráficos e outros, desde que vinculados diretamente ao projeto.

1.4. NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

O horário de funcionamento do Laboratório de Comandos Elétricos é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h00 às 18h20 e das 19h00 às 22h00. Estes horários poderão ser alterados, a bem da comunidade acadêmica, desde que devidamente solicitados e autorizados por ato da Coordenação Técnica da Escola.

1.4.1 Utilização da sala, máquinas e equipamentos:

 O acesso ao Laboratório de Comandos Elétricos é permitido somente a docentes e alunos da Escola, regularmente matriculados. As atividades acadêmicas (aulas) têm a preferência na utilização do Laboratório de Comandos Elétricos. Podendo também, ser utilizados para desenvolvimento de trabalhos de natureza acadêmica, desde que esteja livre.

As máquinas e equipamentos do Laboratório de Comandos Elétricos poderão ser utilizados por outros usuários, desde que tal uso seja devidamente acompanhado por professor assistente ou estagiário responsável e que não comprometa as atividades acadêmicas já agendadas no Laboratório, e ainda, que seja previamente autorizada pela da Coordenação Técnica da Escola.

 Os professores assistentes ou estagiários responsáveis pelo Laboratório estão disponíveis para assessoria aos usuários e professores em geral.

1.4.2 Agendamento e atendimento:

- O usuário deverá programar suas atividades, em consonância com o seu planejamento, respeitando rigorosamente os horários de funcionamento do Laboratório.
- O Professor de outro componente curricular que desejar utilizar o Laboratório de Comandos Elétricos deverá proceder a competente reserva dele, junto ao Coordenador Técnico da EEEM Arnulpho Mattos, com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e deverão informar, no ato da reserva: Nome da disciplina, curso, horário de aula, número de alunos e demais recursos necessários.
- O cancelamento de reservas do Laboratório deverá, em qualquer circunstância, ser informado ao Coordenador Técnico, com antecedência suficiente a permitir a liberação do horário para outros docentes ou alunos.

1.4.3 Normas e Conduta:

Os usuários do laboratório de Comandos Elétricos devem:

- Responsabilizar-se por danos nas máquinas e equipamentos devendo repor em perfeitas condições e com a devida equivalência, o item danificado.
- Preservar o patrimônio do Laboratório, não sendo permitida a movimentação de qualquer componente do Laboratório sem a devida autorização da Coordenação Técnica.

O professor deverá informar ao Coordenador Técnico sobre o mau uso dos equipamentos por parte dos alunos, quando estes estiverem sob sua responsabilidade.

O professor deve orientar previamente os alunos para que deixem o ambiente limpo e organizado após o término da aula.

Respeitar os professores assistentes ou estagiários do Laboratório e demais usuários, mantendo a ordem, a disciplina e o silêncio no recinto.

Abster-se de alimentar-se ou usar trajes impróprios nas dependências do Laboratório.

1.5. DAS PENALIDADES

O usuário que desrespeitar este regulamento ficará sujeito às penalidades determinadas do regime disciplinar do Docente e do Discente previsto no Regimento Comum da Escola.

1.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

2 LABORATÓRIO DE SOLDA

Laboratório de Solda Capacidade = 20 alunos Disciplina = Processo de Soldagem Curso = Mecânica

2.1. INTRODUÇÃO:

O Laboratório de Soldagem está vinculado à Coordenação Técnica e tem o objetivo geral de subsidiar as atividades acadêmicas e administrativas da Escola, no desempenho de seus objetivos. Conta com uma equipe de dois professores assistentes e dois estagiários, no suporte aos usuários da comunidade escolar.

2.2. DOS OBJETIVOS

- Acadêmico: possibilitar ao aluno a realização de atividades práticas que venham a incrementar sua formação e a produção de trabalhos acadêmicos;
- Pesquisa / extensão: possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço no conhecimento dos temas definidos no Projeto Pedagógico institucional;

2.3. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Suporte técnico as aulas: desenvolvimento de ações que possibilitem a realização de aulas das disciplinas do curso, ministradas diretamente no laboratório, sempre que o planejamento da disciplina assim o determinar;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão: desenvolvimento de apoio técnico a docentes e alunos na utilização de máquinas e equipamentos desde que vinculados diretamente ao projeto;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de estágio supervisionados dos alunos de cursos técnicos através do apoio técnico a docentes e alunos na utilização de programas estatísticos, gráficos e outros, desde que vinculados diretamente ao projeto.

2.4. NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

O horário de funcionamento do Laboratório de Soldagem é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h00 às 18h20 e das 19h00 às 22h20. Estes horários poderão ser alterados, a bem da comunidade acadêmica, desde que devidamente solicitados e autorizados por ato da Coordenação Técnica da Escola.

- O acesso ao Laboratório de Soldagem é permitido somente a docentes e alunos da Escola , regularmente matriculados.
- As atividades acadêmicas (aulas) têm a preferência na utilização do Laboratório de Alinhamento de Máquinas. Podendo também, ser utilizados para desenvolvimento de trabalhos de natureza acadêmica, desde que esteja livre.

As máquinas e equipamentos do Laboratório de Soldagem poderão ser utilizados por outros usuários, desde que tal uso seja devidamente acompanhado por professor assistente ou estagiário responsável e que não comprometa as atividades acadêmicas já agendadas no Laboratório, e ainda, que seja previamente autorizada pela da Coordenação Técnica da Escola .

 Os professores assistentes ou estagiários responsáveis pelo Laboratório estão disponíveis para assessoria aos usuários e professores em geral.

2.4.2 Agendamento e atendimento:

- O usuário deverá programar suas atividades, em consonância com o seu planejamento, respeitando rigorosamente os horários de funcionamento do Laboratório.
- O Professor de outro componente curricular que desejar utilizar o Laboratório de Soldagem deverá proceder a competente reserva dele, junto ao Coordenador Técnico da Unidade de Ensino, com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e deverão informar, no ato da reserva: Nome da disciplina, curso, horário de aula, número de alunos e demais recursos necessários.
- O cancelamento de reservas do Laboratório deverá, em qualquer circunstância, ser informado ao Coordenador Técnico, com antecedência suficiente a permitir a liberação do horário para outros docentes ou alunos.

2.4.3 Normas e Conduta:

Os usuários do laboratório de Soldagem devem:

- Responsabilizar-se por danos nas máquinas e equipamentos devendo repor em perfeitas condições e com a devida equivalência, o item danificado.
- Preservar o patrimônio do Laboratório, não sendo permitida a movimentação de qualquer componente do Laboratório sem a devida autorização da Coordenação Técnica.

O professor deverá informar ao Coordenador Técnico sobre o mau uso dos equipamentos por parte dos alunos, quando estes estiverem sob sua responsabilidade.

O professor deve orientar previamente os alunos para que deixem o ambiente limpo e organizado após o término da aula.

Respeitar os professores assistentes ou estagiários do Laboratório e demais usuários, mantendo a ordem, a disciplina e o silêncio no recinto.

Abster-se de alimentar-se ou usar trajes impróprios nas dependências do Laboratório.

2.5 DAS PENALIDADES

O usuário que desrespeitar este regulamento ficará sujeito às penalidades determinadas do regime disciplinar do Docente e do Discente previsto no Regimento Comum da Escola Estadual de Ensino Médio Arnulpho.

2.6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

3 LABORATÓRIO DE INSTRUMENTAÇÃO E MEDIDAS ELÉTRICAS

Laboratório de Instrumentação Capacidade = 20 alunos Disciplinas = Instrumentação e Medidas Elétricas Curso = Automação e Eletrotécnica.

3.1. INTRODUÇÃO:

O Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas está vinculado à Coordenação Técnica e tem o objetivo geral de subsidiar as atividades acadêmicas e administrativas da Escola, no desempenho de seus objetivos. Conta com uma equipe de dois professores assistentes e dois estagiários, no suporte aos usuários da comunidade escolar.

3.2 DOS OBJETIVOS

- Acadêmico: possibilitar ao aluno a realização de atividades práticas que venham a incrementar sua formação e a produção de trabalhos acadêmicos;
- Pesquisa / extensão: possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço no conhecimento dos temas definidos no Projeto Pedagógico institucional.

3.3 CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Suporte técnico as aulas: desenvolvimento de ações que possibilitem a realização de aulas das disciplinas do curso, ministradas diretamente no laboratório, sempre que o planejamento da disciplina assim o determinar;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão: desenvolvimento de apoio técnico a docentes e alunos na utilização de máquinas e equipamentos desde que vinculados diretamente ao projeto;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de estágio supervisionados dos alunos de cursos técnicos através do apoio técnico a docentes e alunos na utilização de programas estatísticos, gráficos e outros, desde que vinculados diretamente ao projeto;

3.4 NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

O horário de funcionamento do Laboratório de Instrumentação é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h00 às 18h20 e das 18h20 às 22h30. Estes horários poderão ser alterados, a bem da comunidade acadêmica, desde que devidamente solicitados e autorizados por ato da Coordenação Técnica da Escola Estadual de Ensino Médio Arnulpho.

- O acesso ao Laboratório de Instrumentação é permitido somente a docentes e alunos da Escola, regularmente matriculados.
- As atividades acadêmicas (aulas) têm a preferência na utilização do Laboratório de Instrumentação. Podendo também, ser utilizados para desenvolvimento de trabalhos de natureza acadêmica, desde que esteja livre.

As máquinas e equipamentos do Laboratório de Instrumentação poderão ser utilizados por outros usuários, desde que tal uso seja devidamente acompanhado por professor assistente ou estagiário responsável e que não comprometa as atividades acadêmicas já agendadas no Laboratório, e ainda, que seja previamente autorizada pela da Coordenação Técnica da Escola.

 Os professores assistentes ou estagiários responsáveis pelo Laboratório estão disponíveis para assessoria aos usuários e professores em geral.

3.4.2 Agendamento e atendimento:

- O usuário deverá programar suas atividades, em consonância com o seu planejamento, respeitando rigorosamente os horários de funcionamento do Laboratório.
- O Professor de outro componente curricular que desejar utilizar o Laboratório de Instrumentação deverá proceder a competente reserva dele, junto ao Coordenador Técnico da Unidade de Ensino, com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e deverão informar, no ato da reserva: Nome da disciplina, curso, horário de aula, número de alunos e demais recursos necessários.
- O cancelamento de reservas do Laboratório deverá, em qualquer circunstância, ser informado ao Coordenador Técnico, com antecedência suficiente a permitir a liberação do horário para outros docentes ou alunos.

3.4.3 Normas e Conduta:

Os usuários do laboratório de Instrumentação devem:

- Responsabilizar-se por danos nas máquinas e equipamentos devendo repor em perfeitas condições e com a devida equivalência, o item danificado.
- Preservar o patrimônio do Laboratório, não sendo permitida a movimentação de qualquer componente do Laboratório sem a devida autorização da Coordenação Técnica.

O professor deverá informar ao Coordenador Técnico sobre o mau uso dos equipamentos por parte dos alunos, quando estes estiverem sob sua responsabilidade.

O professor deve orientar previamente os alunos para que deixem o ambiente limpo e organizado após o término da aula.

Respeitar os professores assistentes ou estagiários do Laboratório e demais usuários, mantendo a ordem, a disciplina e o silêncio no recinto.

Abster-se de alimentar-se ou usar trajes impróprios nas dependências do Laboratório.

3.5 DAS PENALIDADES

O usuário que desrespeitar este regulamento ficará sujeito às penalidades determinadas do regime disciplinar do Docente e do Discente previsto no Regimento Comum da Escola.

3.6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4 LABORATÓRIO DE HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA

Capacidade = 20 alunos Disciplina = Hidráulica, Pneumática e Automação Industrial Cursos = Automação, Mecânica, Eletrotécnica.

4.1. INTRODUÇÃO:

O Laboratório de Hidráulica e Pneumática está vinculado à Coordenação Técnica e tem o objetivo geral de subsidiar as atividades acadêmicas e administrativas da Escola, no desempenho de seus objetivos. Conta com uma equipe de dois professores assistentes e dois estagiários, no suporte aos usuários da comunidade escolar.

4.2. DOS OBJETIVOS

- Acadêmico: possibilitar ao aluno a realização de atividades práticas que venham a incrementar sua formação e a produção de trabalhos acadêmicos;
- Pesquisa / extensão: possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço no conhecimento dos temas definidos no Projeto Pedagógico institucional;

4.3. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Suporte técnico as aulas: desenvolvimento de ações que possibilitem a realização de aulas das disciplinas do curso, ministradas diretamente no laboratório, sempre que o planejamento da disciplina assim o determinar;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão: desenvolvimento de apoio técnico a docentes e alunos na utilização de máquinas e equipamentos desde que vinculados diretamente ao projeto;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de estágio supervisionados dos alunos de cursos técnicos através do apoio técnico a docentes e alunos na utilização de programas estatísticos, gráficos e outros, desde que vinculados diretamente ao projeto;

4.4. NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

O horário de funcionamento do Laboratório de Hidráulica e Pneumática é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h00 às 18h20 e das 19h00 às 22h00. Estes horários poderão ser alterados, a bem da comunidade acadêmica, desde que devidamente solicitados e autorizados por ato da Coordenação Técnica da Escola.

- O acesso ao Laboratório de Hidráulica e Pneumática é permitido somente a docentes e alunos da Escola, regularmente matriculados.
- As atividades acadêmicas (aulas) têm a preferência na utilização do Laboratório de Hidráulica e Pneumática. Podendo também, ser utilizados para desenvolvimento de trabalhos de natureza acadêmica, desde que esteja livre.

As máquinas e equipamentos do Laboratório de Hidráulica e Pneumática poderão ser utilizados por outros usuários, desde que tal uso seja devidamente acompanhado por professor assistente ou estagiário responsável e que não comprometa as atividades acadêmicas já agendadas no Laboratório, e ainda, que seja previamente autorizada pela da Coordenação Técnica da Escola.

 Os professores assistentes ou estagiários responsáveis pelo Laboratório estão disponíveis para assessoria aos usuários e professores em geral.

4.4.2 Agendamento e atendimento:

- O usuário deverá programar suas atividades, em consonância com o seu planejamento, respeitando rigorosamente os horários de funcionamento do Laboratório.
- O Professor de outro componente curricular que desejar utilizar o Laboratório de Hidráulica e Pneumática deverá proceder a competente reserva dele, junto ao Coordenador Técnico da Unidade de Ensino, com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e deverão informar, no ato da reserva: Nome da disciplina, curso, horário de aula, número de alunos e demais recursos necessários.
- O cancelamento de reservas do Laboratório deverá, em qualquer circunstância, ser informado ao Coordenador Técnico, com antecedência suficiente a permitir a liberação do horário para outros docentes ou alunos.

4.4.3 Normas e Conduta:

Os usuários do laboratório de Hidráulica e Pneumática devem:

- Responsabilizar-se por danos nas máquinas e equipamentos devendo repor em perfeitas condições e com a devida equivalência, o item danificado.
- Preservar o patrimônio do Laboratório, não sendo permitida a movimentação de qualquer componente do Laboratório sem a devida autorização da Coordenação Técnica.

O professor deverá informar ao Coordenador Técnico sobre o mau uso dos equipamentos por parte dos alunos, quando estes estiverem sob sua responsabilidade.

O professor deve orientar previamente os alunos para que deixem o ambiente limpo e organizado após o término da aula.

Respeitar os professores assistentes ou estagiários do Laboratório e demais usuários, mantendo a ordem, a disciplina e o silêncio no recinto.

Abster-se de alimentar-se ou usar trajes impróprios nas dependências do Laboratório.

4.5. DAS PENALIDADES

O usuário que desrespeitar este regulamento ficará sujeito às penalidades determinadas do regime disciplinar do Docente e do Discente previsto no Regimento Comum da Escola.

4.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5 LABORATÓRIO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA

Laboratório de Manutenção Mecânica
Capacidade = 20 alunos
Disciplina = Manutenção Mecânica e Planejamento e Controle da Manutenção
Cursos = Mecânica e Eletrotécnica

5.1 INTRODUÇÃO:

O Laboratório de Manutenção Mecânica está vinculado à Coordenação Técnica e tem o objetivo geral de subsidiar as atividades acadêmicas e administrativas da Escola, no desempenho de seus objetivos. Conta com uma equipe de dois professores assistentes e dois estagiários, no suporte aos usuários da comunidade escolar.

5.2 DOS OBJETIVOS

- Acadêmico: possibilitar ao aluno a realização de atividades práticas que venham a incrementar sua formação e a produção de trabalhos acadêmicos;
- Pesquisa / extensão: possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço no conhecimento dos temas definidos no Projeto Pedagógico institucional;

5.3 CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Suporte técnico as aulas: desenvolvimento de ações que possibilitem a realização de aulas das disciplinas do curso, ministradas diretamente no laboratório, sempre que o planejamento da disciplina assim o determinar;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão: desenvolvimento de apoio técnico a docentes e alunos na utilização de máquinas e equipamentos desde que vinculados diretamente ao projeto;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de estágio supervisionados dos alunos de cursos técnicos através do apoio técnico a docentes e alunos na utilização de programas estatísticos, gráficos e outros, desde que vinculados diretamente ao projeto.

5.4 NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

O horário de funcionamento do Laboratório de Manutenção Mecânica é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h00 às 18h20 e das 19h00 às 22h00. Estes horários poderão ser alterados, a bem da comunidade acadêmica, desde que devidamente solicitados e autorizados por ato da Coordenação Técnica da Escola.

- O acesso ao Laboratório de Manutenção Mecânica é permitido somente a docentes e alunos da Escola. regularmente matriculados.
- As atividades acadêmicas (aulas) têm a preferência na utilização do Laboratório de Manutenção Mecânica. Podendo também, ser utilizados para desenvolvimento de trabalhos de natureza acadêmica, desde que esteja livre.

As máquinas e equipamentos do Laboratório de Manutenção Mecânica poderão ser utilizados por outros usuários, desde que tal uso seja devidamente acompanhado por professor assistente ou estagiário responsável e que não comprometa as atividades acadêmicas já agendadas no Laboratório, e ainda, que seja previamente autorizada pela da Coordenação Técnica da Escola.

 Os professores assistentes ou estagiários responsáveis pelo Laboratório estão disponíveis para assessoria aos usuários e professores em geral.

5.4.2 Agendamento e atendimento:

- O usuário deverá programar suas atividades, em consonância com o seu planejamento, respeitando rigorosamente os horários de funcionamento do Laboratório.
- O Professor de outro componente curricular que desejar utilizar o Laboratório de Manutenção Mecânica deverá proceder a competente reserva do mesmo, junto ao Coordenador Técnico da Unidade de Ensino, com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e deverão informar, no ato da reserva: Nome da disciplina, curso, horário de aula, número de alunos e demais recursos necessários.
- O cancelamento de reservas do Laboratório deverá, em qualquer circunstância, ser informado ao Coordenador Técnico, com antecedência suficiente a permitir a liberação do horário para outros docentes ou alunos.

5.4.3 Normas e Conduta:

Os usuários do laboratório de Manutenção Mecânica devem:

- Responsabilizar-se por danos nas máquinas e equipamentos devendo repor em perfeitas condições e com a devida equivalência, o item danificado.
- Preservar o patrimônio do Laboratório, não sendo permitida a movimentação de qualquer componente do Laboratório sem a devida autorização da Coordenação Técnica.

O professor deverá informar ao Coordenador Técnico sobre o mau uso dos equipamentos por parte dos alunos, quando estes estiverem sob sua responsabilidade.

O professor deve orientar previamente os alunos para que deixem o ambiente limpo e organizado após o término da aula.

Respeitar os professores assistentes ou estagiários do Laboratório e demais usuários, mantendo a ordem, a disciplina e o silêncio no recinto.

Abster-se de alimentar-se ou usar trajes impróprios nas dependências do Laboratório.

5.5. DAS PENALIDADES

O usuário que desrespeitar este regulamento ficará sujeito às penalidades determinadas do regime disciplinar do Docente e do Discente previsto no Regimento Comum da Escola.

5.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6 LABORATÓRIO DE AJUSTAGEM

Laboratório de Ajustagem:
Capacidade = 20 alunos
Disciplina = Processo de Usinagem
Curso = Mecânica

6.1 INTRODUÇÃO:

O Laboratório de Ajustagem está vinculado à Coordenação Técnica e tem o objetivo geral de subsidiar as atividades acadêmicas e administrativas do Da Escola, no desempenho de seus objetivos. Conta com uma equipe de dois professores assistentes e dois estagiários, no suporte aos usuários da comunidade escolar.

6.2 DOS OBJETIVOS

- Acadêmico: possibilitar ao aluno a realização de atividades práticas que venham a incrementar sua formação e a produção de trabalhos acadêmicos;
- Pesquisa / extensão: possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço no conhecimento dos temas definidos no Projeto Pedagógico institucional;

6.3. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Suporte técnico as aulas: desenvolvimento de ações que possibilitem a realização de aulas das disciplinas do curso, ministradas diretamente no laboratório, sempre que o planejamento da disciplina assim o determinar;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão: desenvolvimento de apoio técnico a docentes e alunos na utilização de máquinas e equipamentos desde que vinculados diretamente ao projeto;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de estágio supervisionados dos alunos de cursos técnicos através do apoio técnico a docentes e alunos na utilização de programas estatísticos, gráficos e outros, desde que vinculados diretamente ao projeto;

6.4. NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

O horário de funcionamento do Laboratório de Ajustagem é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h00 às 18h20 e das 19h00 às 22h00. Estes horários poderão ser alterados, a bem da comunidade acadêmica, desde que devidamente solicitados e autorizados por ato da Coordenação Técnica da Escola.

- O acesso ao Laboratório de Ajustagem é permitido somente a docentes e alunos da Escola , regularmente matriculados.
- As atividades acadêmicas (aulas) têm a preferência na utilização do Laboratório de Ajustagem. Podendo também, ser utilizados para desenvolvimento de trabalhos de natureza acadêmica, desde que esteja livre.

As máquinas e equipamentos do Laboratório de Ajustagem poderão ser utilizados por outros usuários, desde que tal uso seja devidamente acompanhado por professor assistente ou estagiário responsável e que não comprometa as atividades acadêmicas já agendadas no Laboratório, e ainda, que seja previamente autorizada pela da Coordenação Técnica da Escola.

 Os professores assistentes ou estagiários responsáveis pelo Laboratório estão disponíveis para assessoria aos usuários e professores em geral.

6.4.2 Agendamento e atendimento:

- O usuário deverá programar suas atividades, em consonância com o seu planejamento, respeitando rigorosamente os horários de funcionamento do Laboratório.
- O Professor de outro componente curricular que desejar utilizar o Laboratório de Ajustagem deverá proceder a competente reserva dele, junto ao Coordenador Técnico da Unidade de Ensino, com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e deverão informar, no ato da reserva: Nome da disciplina, curso, horário de aula, número de alunos e demais recursos necessários.
- O cancelamento de reservas do Laboratório deverá, em qualquer circunstância, ser informado ao Coordenador Técnico, com antecedência suficiente a permitir a liberação do horário para outros docentes ou alunos.

6.4.3 Normas e Conduta:

Os usuários do laboratório de Ajustagem devem:

- Responsabilizar-se por danos nas máquinas e equipamentos devendo repor em perfeitas condições e com a devida equivalência, o item danificado.
- Preservar o patrimônio do Laboratório, não sendo permitida a movimentação de qualquer componente do Laboratório sem a devida autorização da Coordenação Técnica.

O professor deverá informar ao Coordenador Técnico sobre o mau uso dos equipamentos por parte dos alunos, quando estes estiverem sob sua responsabilidade.

O professor deve orientar previamente os alunos para que deixem o ambiente limpo e organizado após o término da aula.

Respeitar os professores assistentes ou estagiários do Laboratório e demais usuários, mantendo a ordem, a disciplina e o silêncio no recinto.

Abster-se de alimentar-se ou usar trajes impróprios nas dependências do Laboratório.

6.5. DAS PENALIDADES

O usuário que desrespeitar este regulamento ficará sujeito às penalidades determinadas do regime disciplinar do Docente e do Discente previsto no Regimento Comum da Escola.

6.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7 LABORATÓRIO DE ELETROELETRÔNICA

Laboratório de Eletroeletrônica:

Capacidade = 20 alunos

Disciplina = Eletricidade básica em regime de corrente contínua, Eletricidade básica em regime de corrente Alternada, Eletrônica Analógica, Eletrônica Digital e Eletrônica de Potência.

Curso = Automação e Eletrotécnica

7.1 INTRODUÇÃO:

O Laboratório de Eletroeletrônica está vinculado à Coordenação Técnica e tem o objetivo geral de subsidiar as atividades acadêmicas e administrativas da Escola, no desempenho de seus objetivos. Conta com uma equipe de dois professores assistentes e dois estagiários, no suporte aos usuários da comunidade escolar.

7.2 DOS OBJETIVOS

- Acadêmico: possibilitar ao aluno a realização de atividades práticas que venham a incrementar sua formação e a produção de trabalhos acadêmicos;
- Pesquisa / extensão: possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço no conhecimento dos temas definidos no Projeto Pedagógico institucional;

7.3 CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Suporte técnico as aulas: desenvolvimento de ações que possibilitem a realização de aulas das disciplinas do curso, ministradas diretamente no laboratório, sempre que o planejamento da disciplina assim o determinar;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão: desenvolvimento de apoio técnico a docentes e alunos na utilização de máquinas e equipamentos desde que vinculados diretamente ao projeto;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de estágio supervisionados dos alunos de cursos técnicos através do apoio técnico a docentes e alunos na utilização de programas estatísticos, gráficos e outros, desde que vinculados diretamente ao projeto.

7.4 NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

O horário de funcionamento do Laboratório de Eletrônica é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h00 às 18h20 e das 19h00 às 22h00. Estes horários poderão ser alterados, a bem da comunidade acadêmica, desde que devidamente solicitados e autorizados por ato da Coordenação Técnica da Escola.

7.4.1 Utilização da sala, máquinas e equipamentos:

 O acesso ao Laboratório de Eletroeletrônica é permitido somente a docentes e alunos da Escola, regularmente matriculados. As atividades acadêmicas (aulas) têm a preferência na utilização do Laboratório de Eletrônica. Podendo também, ser utilizados para desenvolvimento de trabalhos de natureza acadêmica, desde que esteja livre.

As máquinas e equipamentos do Laboratório de Eletroeletrônica poderão ser utilizados por outros usuários, desde que tal uso seja devidamente acompanhado por professor assistente ou estagiário responsável e que não comprometa as atividades acadêmicas já agendadas no Laboratório, e ainda, que seja previamente autorizada pela da Coordenação Técnica da Escola.

 Os professores assistentes ou estagiários responsáveis pelo Laboratório estão disponíveis para assessoria aos usuários e professores em geral.

7.4.2 Agendamento e atendimento:

- O usuário deverá programar suas atividades, em consonância com o seu planejamento, respeitando rigorosamente os horários de funcionamento do Laboratório.
- O Professor de outro componente curricular que desejar utilizar o Laboratório de Eletrônica deverá proceder a competente reserva dele, junto ao Coordenador Técnico da Unidade de Ensino, com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e deverão informar, no ato da reserva: Nome da disciplina, curso, horário de aula, número de alunos e demais recursos necessários.
- O cancelamento de reservas do Laboratório deverá, em qualquer circunstância, ser informado ao Coordenador Técnico, com antecedência suficiente a permitir a liberação do horário para outros docentes ou alunos.

7.4.3 Normas e Conduta:

Os usuários do laboratório de Eletrônica devem:

- Responsabilizar-se por danos nas máquinas e equipamentos devendo repor em perfeitas condições e com a devida equivalência, o item danificado.
- Preservar o patrimônio do Laboratório, não sendo permitida a movimentação de qualquer componente do Laboratório sem a devida autorização da Coordenação Técnica.

O professor deverá informar ao Coordenador Técnico sobre o mau uso dos equipamentos por parte dos alunos, quando estes estiverem sob sua responsabilidade.

O professor deve orientar previamente os alunos para que deixem o ambiente limpo e organizado após o término da aula.

Respeitar os professores assistentes ou estagiários do Laboratório e demais usuários, mantendo a ordem, a disciplina e o silêncio no recinto.

Abster-se de alimentar-se ou usar trajes impróprios nas dependências do Laboratório.

7.5 DAS PENALIDADES

O usuário que desrespeitar este regulamento ficará sujeito às penalidades determinadas do regime disciplinar do Docente e do Discente previsto no Regimento Comum da Escola.

7.6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8 LABORATÓRIO DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR

Laboratório de Informática:

Capacidade = 40 alunos

Disciplinas = Projeto Elétrico Predial, Projeto Elétrico Industrial, Automação, Desenho Assistido por Computador, Sistema Supervisores e Microprocessador.

Curso = Eletrotécnica, Mecânica e Automação

8.1 INTRODUÇÃO:

O Laboratório de Desenho Assistido por Computador, está vinculado à Coordenação Técnica e têm o objetivo geral de subsidiar as atividades acadêmicas e administrativas da Escola no desempenho de seus objetivos. Conta com uma equipe de dois professores assistentes e um estagiário, no suporte aos usuários da comunidade escolar.

8.2. DOS OBJETIVOS

- Acadêmico: possibilitar ao aluno a realização de atividades práticas que venham a incrementar sua formação e a produção de trabalhos acadêmicos;
- Pesquisa / extensão: possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço no conhecimento dos temas definidos no Projeto Pedagógico institucional.

8.3 CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Suporte técnico as aulas: desenvolvimento de ações que possibilitem a realização de aulas das disciplinas do curso, ministradas diretamente no laboratório, sempre que o planejamento da disciplina assim o determinar;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão: desenvolvimento de apoio técnico a docentes e alunos na utilização de programas estatísticos, gráficos e outros, desde que vinculados diretamente ao projeto;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de estágio supervisionados e projetos integradores dos alunos de cursos técnicos através do apoio técnico a docentes e alunos na utilização de programas estatísticos, gráficos e outros, desde que vinculados diretamente ao projeto.

8.4. NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

O horário de funcionamento do Laboratório de Informática é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h00 às 18h20 e das 13h00 às 22h00. Estes horários poderão ser alterados, a bem da comunidade escolar, desde que devidamente solicitados e autorizados por Ato da Diretoria Técnica da Escola.

8.4.1 Utilização das salas e equipamentos:

- O acesso aos Laboratórios de Desenho Assistido por Computador é permitido somente a Docentes e Alunos da Escola, regularmente matriculados.
- As atividades acadêmicas (aulas) têm a preferência na utilização do Laboratório de Desenho Assistido por Computador. Podendo também, ser utilizados para desenvolvimento de trabalhos de natureza acadêmica (provas, projeto integrador, artigos etc.), desde que estejam livres.

- Os equipamentos poderão ser utilizados por outros usuários, desde que tal uso seja devidamente acompanhado por professor assistente ou estagiário responsável e que não comprometa as atividades acadêmicas já agendadas no Laboratório, e ainda, que seja previamente autorizada pela Escola.
- O período máximo de utilização dos equipamentos é de duas horas, podendo ser prorrogado, desde que haja disponibilidade de horário.
- Os Laboratórios não se responsabilizam por qualquer arquivo gravado em disco rígido dos equipamentos e, portanto, os usuários deverão gravar seus arquivos em Pen Drive próprios.
- Os Laboratórios não fornecem material de consumo aos usuários, tais como: Pen Drive,
 CD, papel ou cartuchos.
- Os professores assistentes ou estagiários responsáveis pelos Laboratórios estão disponíveis para assessoria aos usuários e professores em geral.
- Os Laboratórios não estão autorizados a fornecer cópias de softwares licenciados para a Escola.
- Não é autorizada a realização de trabalhos particulares de qualquer natureza (cartões, convites, currículos, trabalhos escolares etc.), nos equipamentos dos Laboratórios, bem como instalar ou copiar softwares de qualquer natureza.

8.4.2 Agendamento e atendimento:

- O usuário deverá programar suas atividades, incluindo gravação, de forma que possa concluí-las, respeitando rigorosamente os horários de funcionamento dos Laboratórios.
- Os docentes que desejarem utilizar os Laboratórios deverão proceder a competente reserva do mesmo, junto ao Coordenador Técnico da Unidade de Ensino, com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e deverão informar, no ato da reserva: Nome da disciplina, curso, horário de aula, software a ser utilizado, número de alunos e demais recursos necessários, tais como data show, vídeo etc.
- O cancelamento de reservas dos Laboratórios deverá, em qualquer circunstância, ser informado ao Coordenador Técnico, com antecedência suficiente a permitir a liberação do horário para outros docentes ou alunos.

8.4.3 Normas e Conduta:

Os usuários dos laboratórios de informática devem:

Responsabilizar-se por danos nos equipamentos e programas dos Laboratórios devendo repor em perfeitas condições e com a devida equivalência, o item danificado, sendo ainda, terminantemente proibido deletar e/ou alterar arquivos de sistema (Windows, Office etc.) e/ou arquivos de terceiros, bem como alterar configuração dos equipamentos.

Preservar o patrimônio do Laboratório, não sendo permitida a movimentação de qualquer componente dos Laboratórios (vídeos, teclados, mouses, cabos etc.) sem a devida autorização do Coordenador Técnico.

O professor deverá informar ao Coordenador Técnico sobre o mau uso dos equipamentos por parte dos alunos, quando estes estiverem sob sua responsabilidade.

O professor deve orientar previamente os alunos para que deixem o ambiente limpo e organizado após o término da aula.

Respeitar os professores assistentes ou estagiários dos Laboratórios e demais usuários, mantendo a ordem, a disciplina e o silêncio no recinto.

Abster-se de alimentar-se ou usar trajes impróprios nas dependências do Laboratório.

Utilizar a internet apenas para atividades acadêmicas.

8.5 DAS PENALIDADES

O usuário que desrespeitar este regulamento ficará sujeito às penalidades determinadas do regime disciplinar do Docente e do Discente previsto no Regimento Comum da Escola.

8.6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9 LABORATÓRIO DE TORNEARIA

Laboratório de Tornearia Capacidade = 20 alunos Disciplina = Processo de Usinagem Curso = Mecânica

9.1 INTRODUÇÃO:

O Laboratório de Tornearia está vinculado à Coordenação Técnica e tem o objetivo geral de subsidiar as atividades acadêmicas e administrativas da Escola, no desempenho de seus objetivos. Conta com uma equipe de dois professores assistentes e dois estagiários, no suporte aos usuários da comunidade escolar.

9.2 DOS OBJETIVOS

- Acadêmico: possibilitar ao aluno a realização de atividades práticas que venham a incrementar sua formação e a produção de trabalhos acadêmicos;
- Pesquisa / extensão: possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço no conhecimento dos temas definidos no Projeto Pedagógico institucional;

9.3 CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Suporte técnico as aulas: desenvolvimento de ações que possibilitem a realização de aulas das disciplinas do curso, ministradas diretamente no laboratório, sempre que o planejamento da disciplina assim o determinar;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão: desenvolvimento de apoio técnico a docentes e alunos na utilização de máquinas e equipamentos desde que vinculados diretamente ao projeto;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de estágio supervisionados dos alunos de cursos técnicos através do apoio técnico a docentes e alunos na utilização de programas estatísticos, gráficos e outros, desde que vinculados diretamente ao projeto;

9.4 NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

O horário de funcionamento do Laboratório de Tornearia é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h00 às 12h20, das 13h00 às 18h20 e das 19h00 às 22h00. Estes horários poderão ser alterados, a bem da comunidade acadêmica, desde que devidamente solicitados e autorizados por ato da Coordenação Técnica da Escola.

- O acesso ao Laboratório de Tornearia é permitido somente a docentes e alunos da Escola, regularmente matriculados.
- As atividades acadêmicas (aulas) têm a preferência na utilização do Laboratório de Tornearia. Podendo também, ser utilizados para desenvolvimento de trabalhos de natureza acadêmica, desde que esteja livre.

As máquinas e equipamentos do Laboratório de Tornearia poderão ser utilizados por outros usuários, desde que tal uso seja devidamente acompanhado por professor assistente ou estagiário responsável e que não comprometa as atividades acadêmicas já agendadas no Laboratório, e ainda, que seja previamente autorizada pela da Coordenação Técnica da Escola.

 Os professores assistentes ou estagiários responsáveis pelo Laboratório estão disponíveis para assessoria aos usuários e professores em geral.

9.4.2 Agendamento e atendimento:

- O usuário deverá programar suas atividades, em consonância com o seu planejamento, respeitando rigorosamente os horários de funcionamento do Laboratório.
- O Professor de outro componente curricular que desejar utilizar o Laboratório de Tornearia deverá proceder a competente reserva dele, junto ao Coordenador Técnico da Unidade de Ensino, com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e deverão informar, no ato da reserva: Nome da disciplina, curso, horário de aula, número de alunos e demais recursos necessários.
- O cancelamento de reservas do laboratório deverá, em qualquer circunstância, ser informado ao Coordenador Técnico, com antecedência suficiente a permitir a liberação do horário para outros docentes ou alunos.

9.4.3 Normas e Conduta:

Os usuários do laboratório de Tornearia devem:

- Responsabilizar-se por danos nas máquinas e equipamentos devendo repor em perfeitas condições e com a devida equivalência, o item danificado.
- Preservar o patrimônio do Laboratório, não sendo permitida a movimentação de qualquer componente do Laboratório sem a devida autorização da Coordenação Técnica.

O professor deverá informar ao Coordenador Técnico sobre o mau uso dos equipamentos por parte dos alunos, quando estes estiverem sob sua responsabilidade.

O professor deve orientar previamente os alunos para que deixem o ambiente limpo e organizado após o término da aula.

Respeitar os professores assistentes ou estagiários do Laboratório e demais usuários, mantendo a ordem, a disciplina e o silêncio no recinto.

Abster-se de alimentar-se ou usar trajes impróprios nas dependências do Laboratório.

9.5. DAS PENALIDADES

O usuário que desrespeitar este regulamento ficará sujeito às penalidades determinadas do regime disciplinar do Docente e do Discente previsto no Regimento Comum da Escola.

9.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10 LABORATÓRIO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA PREDIAL E INDUSTRIAL

Capacidade = 20 alunos

Disciplinas = Instalações Elétrica Predial e Projeto Elétrico Predial e Projeto Elétrico

Industrial

Curso = Eletrotécnica

10.1 INTRODUÇÃO:

O Laboratório de Instalações Elétrica Predial e Industrial está vinculado à Coordenação Técnica e tem o objetivo geral de subsidiar as atividades acadêmicas e administrativas da Escola, no desempenho de seus objetivos. Conta com uma equipe de dois professores assistentes e dois estagiários, no suporte aos usuários da comunidade escolar.

10.2 DOS OBJETIVOS

- Acadêmico: possibilitar ao aluno a realização de atividades práticas que venham a incrementar sua formação e a produção de trabalhos acadêmicos;
- Pesquisa / extensão: possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço no conhecimento dos temas definidos no Projeto Pedagógico institucional.

10.3 CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Suporte técnico as aulas: desenvolvimento de ações que possibilitem a realização de aulas das disciplinas do curso, ministradas diretamente no laboratório, sempre que o planejamento da disciplina assim o determinar;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão: desenvolvimento de apoio técnico a docentes e alunos na utilização de máquinas e equipamentos desde que vinculados diretamente ao projeto;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de estágio supervisionados e de projetos integradores dos alunos de cursos técnicos através do apoio técnico a docentes e alunos na utilização de programas estatísticos, gráficos e outros, desde que vinculados diretamente ao projeto.

10.4 NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

O horário de funcionamento do Laboratório de Instalações Elétrica Predial é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h00 às 18h20 e das 19h20 às 22h00. Estes horários poderão ser alterados, a bem da comunidade acadêmica, desde que devidamente solicitados e autorizados por ato da Coordenação Técnica da Escola.

10.4.1 Utilização da sala, máquinas e equipamentos:

 O acesso ao Laboratório de Instalações Elétrica Predial é permitido somente a docentes e alunos da Escola, regularmente matriculados. As atividades acadêmicas (aulas) têm a preferência na utilização do Laboratório de Instalações Elétrica Predial. Podendo também, ser utilizados para desenvolvimento de trabalhos de natureza acadêmica, desde que esteja livre.

As máquinas e equipamentos do Laboratório de Instalações Elétrica Predial poderão ser utilizados por outros usuários, desde que tal uso seja devidamente acompanhado por professor assistente ou estagiário responsável e que não comprometa as atividades acadêmicas já agendadas no Laboratório, e ainda, que seja previamente autorizada pela da Coordenação Técnica da Escola.

 Os professores assistentes ou estagiários responsáveis pelo Laboratório estão disponíveis para assessoria aos usuários e professores em geral.

10.4.2 Agendamento e atendimento:

- O usuário deverá programar suas atividades, em consonância com o seu planejamento, respeitando rigorosamente os horários de funcionamento do Laboratório.
- O Professor de outro componente curricular que desejar utilizar o Laboratório de Instalações Elétrica Predial deverá proceder a competente reserva dele, junto ao Coordenador Técnico da Unidade de Ensino, com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e deverão informar, no ato da reserva: Nome da disciplina, curso, horário de aula, número de alunos e demais recursos necessários.
- O cancelamento de reservas do Laboratório deverá, em qualquer circunstância, ser informado ao Coordenador Técnico, com antecedência suficiente a permitir a liberação do horário para outros docentes ou alunos.

10.4.3 Normas e Conduta:

Os usuários do laboratório de Instalações Elétrica Predial devem:

- Responsabilizar-se por danos nas máquinas e equipamentos devendo repor em perfeitas condições e com a devida equivalência, o item danificado.
- Preservar o patrimônio do Laboratório, não sendo permitida a movimentação de qualquer componente do Laboratório sem a devida autorização da Coordenação Técnica.

O professor deverá informar ao Coordenador Técnico sobre o mau uso dos equipamentos por parte dos alunos, quando estes estiverem sob sua responsabilidade.

O professor deve orientar previamente os alunos para que deixem o ambiente limpo e organizado após o término da aula.

Respeitar os professores assistentes ou estagiários do Laboratório e demais usuários, mantendo a ordem, a disciplina e o silêncio no recinto.

Abster-se de alimentar-se ou usar trajes impróprios nas dependências do Laboratório.

10.5. DAS PENALIDADES

O usuário que desrespeitar este regulamento ficará sujeito às penalidades determinadas do regime disciplinar do Docente e do Discente previsto no Regimento Comum da Escola.

10.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11 LABORATÓRIO DE ALINHAMENTO DE MÁQUINAS

Laboratório de Alinhamento de Máquinas

Capacidade = 20 alunos

Disciplinas = Manutenção Mecânica e Planejamento e Controle da Manutenção

Cursos = Mecânica e Eletrotécnica

11.1 INTRODUÇÃO:

O Laboratório de Alinhamento de Máquinas está vinculado à Coordenação Técnica e tem o objetivo geral de subsidiar as atividades acadêmicas e administrativas do Da Escola, no desempenho de seus objetivos. Conta com uma equipe de dois professores assistentes e dois estagiários, no suporte aos usuários da comunidade escolar.

11.2 DOS OBJETIVOS

- Acadêmico: possibilitar ao aluno a realização de atividades práticas que venham a incrementar sua formação e a produção de trabalhos acadêmicos;
- Pesquisa / extensão: possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, tanto básicas como aplicadas, no sentido de propiciar o avanço no conhecimento dos temas definidos no Projeto Pedagógico institucional.

11.3 CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Suporte técnico as aulas: desenvolvimento de ações que possibilitem a realização de aulas das disciplinas do curso, ministradas diretamente no laboratório, sempre que o planejamento da disciplina assim o determinar;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão: desenvolvimento de apoio técnico a docentes e alunos na utilização de máquinas e equipamentos desde que vinculados diretamente ao projeto;
- Suporte técnico para o desenvolvimento de projetos de estágio supervisionados dos alunos de cursos técnicos através do apoio técnico a docentes e alunos na utilização de programas estatísticos, gráficos e outros, desde que vinculados diretamente ao projeto.

11.4 NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

O horário de funcionamento do Laboratório de Alinhamento de Máquinas é de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00 às 18h20 e das 19h00 às 22h00. Estes horários poderão ser alterados, a bem da comunidade acadêmica, desde que devidamente solicitados e autorizados por ato da Coordenação Técnica da Escola.

- O acesso ao Laboratório de Alinhamento de Máquinas é permitido somente a docentes e alunos da Escola, regularmente matriculados.
- As atividades acadêmicas (aulas) têm a preferência na utilização do Laboratório de Alinhamento de Máquinas. Podendo também, ser utilizados para desenvolvimento de trabalhos de natureza acadêmica, desde que esteja livre.

As máquinas e equipamentos do Laboratório de Alinhamento de Máquinas poderão ser utilizados por outros usuários, desde que tal uso seja devidamente acompanhado por professor assistente ou estagiário responsável e que não comprometa as atividades acadêmicas já agendadas no Laboratório, e ainda, que seja previamente autorizada pela da Coordenação Técnica da Escola.

 Os professores assistentes ou estagiários responsáveis pelo Laboratório estão disponíveis para assessoria aos usuários e professores em geral.

11.4.2 Agendamento e atendimento:

- O usuário deverá programar suas atividades, em consonância com o seu planejamento, respeitando rigorosamente os horários de funcionamento do Laboratório.
- O Professor de outro componente curricular que desejar utilizar o Laboratório de Alinhamento de Máquinas deverá proceder a competente reserva dele, junto ao Coordenador Técnico da Unidade de Ensino, com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e deverão informar, no ato da reserva: Nome da disciplina, curso, horário de aula, número de alunos e demais recursos necessários.
- O cancelamento de reservas do Laboratório deverá, em qualquer circunstância, ser informado ao Coordenador Técnico, com antecedência suficiente a permitir a liberação do horário para outros docentes ou alunos.

11.4.3 Normas e Conduta:

Os usuários do laboratório de Alinhamento de Máquinas devem:

- Responsabilizar-se por danos nas máquinas e equipamentos devendo repor em perfeitas condições e com a devida equivalência, o item danificado.
- Preservar o patrimônio do Laboratório, não sendo permitida a movimentação de qualquer componente do Laboratório sem a devida autorização da Coordenação Técnica.

O professor deverá informar ao Coordenador Técnico sobre o mau uso dos equipamentos por parte dos alunos, quando estes estiverem sob sua responsabilidade.

O professor deve orientar previamente os alunos para que deixem o ambiente limpo e organizado após o término da aula.

Respeitar os professores assistentes ou estagiários do Laboratório e demais usuários, mantendo a ordem, a disciplina e o silêncio no recinto.

Abster-se de alimentar-se ou usar trajes impróprios nas dependências do Laboratório.

11.5 DAS PENALIDADES

O usuário que desrespeitar este regulamento ficará sujeito às penalidades determinadas do regime disciplinar do Docente e do Discente previsto no Regimento Comum da Escola.

11.6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS